



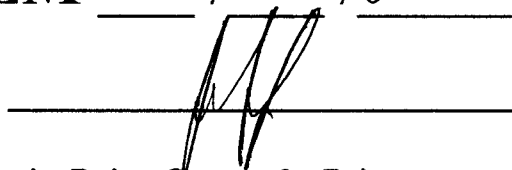
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
*União E Amor Por Aracoiaba*

**INDICAÇÃO Nº 074/2021**

**APROVADO**

EXMA. SRA. PRESIDENTE,  
EXMO. SRS. VEREADORES.

EM 05/05/2021




A Vereadora infra-firmada, **Antonia Daise Gomes de Brito**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. **Thiago Campêlo Nogueira**, Prefeito Municipal, em forma de indicação o projeto de lei nº 06/2021, de 03 de maio de 2021, que TRATA DAS 30 HORAS SEMANAIS PARA OS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS (AS); TÉCNICOS (AS) DE ENFERMAGEM; AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PARTEIRAS, FARMACÊUTICOS E TODOS OS SEUS TÉCNICOS, ODONTÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

E para tanto anexa a presente indicação o projeto de Lei regulamentando a matéria.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa., protestos de estima e elevado apreço.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 27 de abril de 2021.

  
**Antonia Daise Gomes de Brito**  
VEREADORA – PDT



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
*União E Amor Por Aracoiaba*

**PROJETO DE LEI Nº 06/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

**TRATA DAS 30 HORAS SEMANAIS  
PARA OS PROFISSIONAIS  
ENFERMEIROS (AS); TÉCNICOS (AS)  
DE ENFERMAGEM; AUXILIARES DE  
ENFERMAGEM, PARTEIRAS,  
FARMACÊUTICOS E TODOS OS SEUS  
TÉCNICOS, ODONTÓLOGOS,  
TÉCNICOS E AUXILIARES DE SAÚDE  
BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

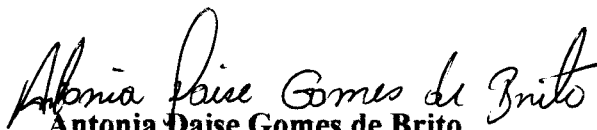
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa da Vereadora **Antonia Daise Gomes de Brito**, aprova e promulga a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Ficam contemplados com a jornada de trabalho de 30 horas semanais os servidores lotados na secretaria de saúde do Município ocupantes dos cargos de enfermeiros (as); técnicos (as) de enfermagem; auxiliares de enfermagem, parteiras, farmacêuticos e todos os seus técnicos, odontólogos, técnicos e auxiliares de saúde bucal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 03 de maio de 2021.

  
**Antonia Daise Gomes de Brito**

VEREADORA – PROPOSITORA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União E Amor Por Aracoiaba**

## **JUSTIFICATIVA**

São profissionais essenciais ao cuidado, prevenção e recuperação da vida em todos os âmbitos;

Desenvolvem papel fundamental em todos os ambientes de saúde públicos e privados;

Sem eles é impossível fechar diagnósticos e salvar vidas;

Estão expostos a todos os riscos físicos, ergonômicos, biológicos e mentais;


Trabalham em ambientes insalubres e com alto teor de estresse emocional;

Estão expostos a injúrias e violência física;

Adoecem durante ou ao final de suas jornadas de trabalho por conta das noites em claro e da alta taxa de medição para tratar síndromes desenvolvidas durante seus anos de prestação de serviços...

Este projeto, portanto, é a melhor homenagem que podemos fazer a esses profissionais. É por essa razão que peço o apoio dos Ilustres para a aprovação desta matéria.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, em 03 de maio de 2021.

  
**Antonia Daise Gomes de Brito**  
VEREADORA – PROPOSITORA